



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 10 DE 06 DE JUNHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC
PROTOCOLO Nº <u>4390/25</u>
DATA <u>06 / 06 / 2025</u>
<u>Luís Bogarini</u>

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar despesas com a FUNDAÇÃO CETEPI e outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas no valor de até R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para a execução do “PLANO PROJETO 12 MESES” através do Centro de Inovação Vale do Rio do Peixe - INOVALE, gerido pela Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação - CETEPI, CNPJ 03.124.650/0001-37, situado à Rua Antônio Adolpho Maresch, n. 68, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, CEP 89600-000, representada por Severino Luis De Déa.

Art. 2º - O objetivo de tal projeto é a execução de ações estratégicas de desenvolvimento do ecossistema de inovação no âmbito municipal, podendo disseminar a cultura empreendedora, da liderança e da inovação nas pessoas e organizações, contribuir para o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, incentivar e orientar a implementação da inovação em empresas estabelecidas no Município de Lacerdópolis, dentre outros.

Art. 3º A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal n. 14.133/2021 (“Lei de Licitações e Contratos Administrativos”).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente, dentro do respectivo exercício financeiro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 06 de junho de 2025.

HILÁRIO CHIAMOLERA
Prefeito do Município de Lacerdópolis

APROVADO NA SESSÃO
DE <u>05 / 06 / 2025</u>
<u>Nelson Montezano</u>
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar despesas com a FUNDAÇÃO CETEPI e outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

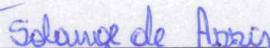
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 09 de junho de 2025.



Presidente



Membro



Membro



Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2025

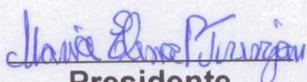
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

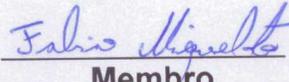
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar despesas com a FUNDAÇÃO CETEPI e outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

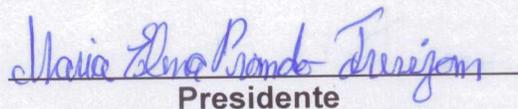
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 09 de junho de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2025

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar despesas com a FUNDAÇÃO CETEPI e outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

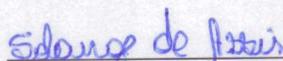
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

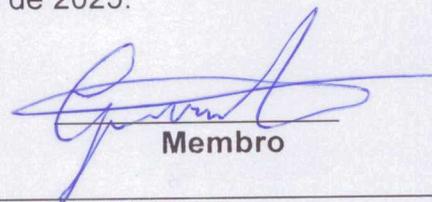
Lacerdópolis-SC, 09 de junho de 2025.



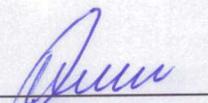
Presidente



Membro



Membro



Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar despesas com a FUNDAÇÃO CETEPI e outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 09 de junho de 2025.

Fabio Niquetto
Presidente

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

Fabio Niquetto
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2025

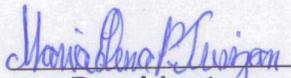
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

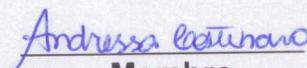
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar despesas com a FUNDAÇÃO CETEPI e outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

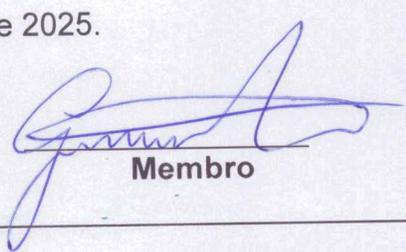
PARECER DA COMISSÃO:

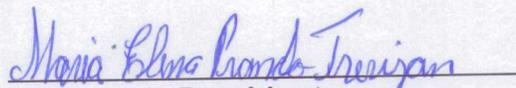
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 09 de junho de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente